

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO RIO Nº 42162 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Comissão de Transição da Concessão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ter sido concluída a licitação instaurada pelo Município do Rio de Janeiro e pela Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO para a concessão da gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transição adequada da gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro para o Concessionário, asseguradas a continuidade e regularidade da prestação dos serviços desenvolvidos no equipamento público;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos e entidades envolvidos na Concessão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro no desempenho de suas funções no período da transição;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição da Concessão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a transição adequada da gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro para o Concessionário, asseguradas a continuidade e regularidade da prestação dos serviços desenvolvidos no equipamento público.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – Pela Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas:

1. Maria Elisa D. S. Werneck Martins  
Coordenadora da Coordenação de Execução de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas  
Matrícula: 11/159.063-7

II - Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Marcia de Moraes Coutinho  
Diretora da Diretoria Técnica da Fundação Jardim Zoológico  
Matrícula: 71/1.500.588-9

2. Luiz Paulo Luzes Fedullo  
Subgerente da Subgerência do Núcleo de Aquário, Répteis e Terrário da Gerência de Biologia da Diretoria Técnica da Fundação Jardim Zoológico.  
Matrícula: 32/1.500.275-3

3. Anderson Mendes Augusto  
Gerente da Gerência de Biologia da Diretoria Técnica da Fundação Jardim Zoológico.  
Matrícula: 60/1.500.509-5

Art. 3º A Presidência do Comitê de Transição competirá ao representante da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas – SECPAR.

Art. 4º Caberá à Comissão de Transição:

I - adotar as providências necessárias para garantir a adequada transição da administração do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro;

II - analisar e aprovar o Plano de Transição proposto pelo Concessionário, em atendimento ao item 11.2.g do Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência CEL/ PRÓPRIOS Nº 03/2016;

III - acompanhar a execução do Plano de Transição proposto pelo Concessionário;

IV - supervisionar as equipes responsáveis pela execução do Plano de Transição.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a obter informações e cópias de documentos e/ou processos relativos ao Jardim Zoológico do Rio de Janeiro incluindo o levantamento de todos os ônus, encargos e obrigações administrativas, comerciais, fiscais, tributárias, ambientais e trabalhistas a cargo da Fundação Jardim Zoológico do Rio de Janeiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

**DECRETO RIO "P" Nº 552 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Ofício SME nº 166 de 26 de agosto de 2016,

RESOLVE

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF – EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 240/2016, publicado no D.O. Rio de 28/06/2016, com retificação na 1ª CRE E 10ª CRE, Edital SMA nº 246/2016, publicado no D.O Rio de 30/06/2016.

#### CRE – 10 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
**057º	<b>CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS DE NI</b>
058º	JESSICA ALVES RANGEL
059º	VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO VIDAL DA SILVA
060º	MOZART DANTE DE SOUZA JUNIOR
**061º	<b>CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS DE NI</b>
062º	DOUGLAS PINTO DE MORAES
063º	RICARDO SOARES COURE
064º	GABRIEL SANTOS PEREIRA
065º	ANDRE FONTES GUIMARAES
066º	LEO VICTOR RODRIGUES VALOURA

(\*\*) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

#### CRE – 10 LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**022º	MICHAEL MORAES DE SOUZA
**023º	THALLES COSTA FERREIRA

(\*\*) *Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014, que dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI*

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1932 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FLAVIO MONTEIRO DA TRINDADE**, matrícula 60/299.265-9, com validade a partir de 9 de agosto de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039147, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1933 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MATHEUS GOMES FRIGOLS**, com validade a partir de 9 de agosto de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039147, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1934 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JENEFFER BARBOSA DE SOUSA** registro nº 63559-8, com validade a partir de 10 de agosto de 2016, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 025398, da Gerência de Atendimento ao Empregado - GGA, da Diretoria de Gestão e Pessoas – DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1935 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RITA DE CÁSSIA FERREIRA AMORIM VARGAS** registro nº 65034-4, com validade a partir de 10 de agosto de 2016, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 040671, da Diretoria de Gestão e Pessoas – DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1936 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JENEFFER BARBOSA DE SOUSA** registro nº 63559-8, com validade a partir de 10 de agosto de 2016, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 040671, da Diretoria de Gestão e Pessoas – DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1937 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 98,90
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,40
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 3,20
Assinatura semestral	R\$ 613,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 418,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pccrj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	